



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS**

PARECER DE COMISSÃO

1. Dados Gerais da Comissão

| | | |
|-----------------------------|---|--|
| Exposição da Matéria | Projeto de Resolução nº. 001/2025 , Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências. | |
| Data da Reunião | Nome da Comissão | Local |
| 19/02/2025 | Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais | Câmara Municipal de Vereadores de Jupi |

2. Membros presentes

| Membro | Cargo |
|---|--------------|
| Antônio Pedro da Silva | Presidente |
| Luiz Ricardo dos Santos Souza | Secretário |
| Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro | Membro |

3. Conclusão do relator

Relator escolhido pela Comissão, o Sr. Luiz Ricardo dos Santos Souza

O reajuste salarial dos funcionários públicos efetivos do poder legislativo é uma questão de grande relevância, tanto para a valorização do trabalho desses profissionais quanto para a manutenção da qualidade dos serviços





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zylmíro Guilherme

prestados à sociedade. Esses servidores desempenham funções essenciais para o funcionamento das instituições democráticas, garantindo que a legislação e as políticas públicas sejam elaboradas e implementadas de forma eficiente. Em primeiro lugar, o reajuste salarial é fundamental para reconhecer o esforço e a dedicação dos funcionários públicos. A valorização do trabalho é um motivador importante para a melhoria da produtividade e da qualidade do serviço. Funcionários bem remunerados tendem a se sentir mais engajados e comprometidos com suas funções, o que reflete diretamente na eficiência do poder legislativo. O serviço público deve ser uma opção atrativa para profissionais qualificados, e salários compatíveis com o mercado privado são essenciais para isso. Quando a remuneração é justa, há um aumento na competitividade e na qualidade do corpo funcional, o que, por sua vez, beneficia a elaboração de políticas públicas mais eficazes e representativas. Outro ponto a ser considerado é a necessidade de atualização salarial em relação ao custo de vida. A inflação e as mudanças econômicas impactam diretamente o poder de compra dos servidores. Um reajuste adequado é crucial para garantir que os funcionários possam manter um padrão de vida digno e, assim, evitar descontentamentos e desmotivação. Por fim, a transparência e a justiça na gestão dos recursos públicos também passam pela revisão dos salários dos servidores. A sociedade espera que os investimentos em pessoal sejam realizados de maneira responsável e que reflitam a importância das funções exercidas por esses profissionais. Um sistema legislativo forte e eficiente depende, em grande parte, da valorização de seus servidores. Em suma, o reajuste salarial dos funcionários públicos efetivos do poder legislativo é um investimento na qualidade da democracia e na eficiência do serviço público. Ele não apenas valoriza o trabalho desses profissionais, mas também contribui para a construção de instituições mais fortes e comprometidas com o bem-estar da sociedade.

Diante do exposto, pelas conclusões deste relator, me posiciono favorável ao projeto ora apresentado pela mesa diretora desta casa que segue para apreciação dos demais membros desta comissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

4. Decisão da Comissão

| Membro da Comissão | Decisão |
|---|---|
| Antônio Pedro da Silva | Declaro voto favorável pelas conclusões do relator. |
| Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro | Declaro voto favorável pelas conclusões do relator. |


Antônio Pedro da Silva


Luiz Ricardo dos Santos Souza


Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE COMISSÃO

1. Dados Gerais da Comissão

| | | |
|-----------------------------|---|--|
| Exposição da Matéria | Projeto de Resolução nº. 001/2025 , Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz a quantidade de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências. | |
| Data da Reunião | Nome da Comissão | Local |
| 19/02/2025 | Constituição, Justiça e Redação | Câmara Municipal de Vereadores de Jupi |

2. Membros Presentes

| Membro | Cargo |
|-------------------------------|------------|
| Fábio Júnior Teixeira | Presidente |
| Antônio Pedro da Silva | Secretário |
| Luiz Ricardo dos Santos Souza | Membro |

3. Conclusão do Relator

Relator escolhido pela Comissão, o Sr. Vereador Antônio Pedro da Silva

Tendo analisado o presente projeto, que trata do reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo desta municipalidade, verificamos a viabilidade do pleito, em conformidade com os dispositivos constitucionais, sem provocar qualquer desajuste financeiro na instituição, dado o percentual de 10% (dez por cento), concedido em comum acordo entre todos, dando por

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

concluídas as discussões acerca da matéria. Assim sendo, pela importância do fato, considerando o presente ato, constitucional, legal e justo, dispensando mais comentários, proclamo voto favorável à aprovação do mesmo.

4. Decisão da Comissão

| Membro da Comissão | Decisão |
|-------------------------------|---|
| Fábio Júnior Teixeira | Declaro voto favorável pelas conclusões do relator. |
| Luiz Ricardo dos Santos Souza | Declaro voto favorável pelas conclusões do relator. |

~~Fábio Júnior Teixeira~~

~~Antônio Pedro da Silva~~

~~Luiz Ricardo dos Santos Souza~~





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

PARECER DE COMISSÃO

1. Dados Gerais da Comissão

| | | |
|-----------------------------|---|--|
| Exposição da Matéria | Projeto de Resolução nº. 001/2025 , Dispõe sobre a Reposição Salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos, aumenta a quantidade de assessores parlamentares e reduz o número de vagas do cargo de motorista da Câmara Municipal, e dá outras providências. | |
| Data da Reunião | Nome da Comissão | Local |
| 19/02/2025 | Orçamento, Finanças e Contas | Câmara Municipal de Vereadores de Jupi |

2. Membros Presentes

| Membro | Cargo |
|---|--------------|
| Vanderleia da Almeida da Silva Silvério | Presidente |
| Fábio Júnior Teixeira | Secretário |
| Maria Joselma Alves Borges Santos | Membro |

3. Conclusão do Relator

Relator escolhido pela Comissão, a Sra. Maria Joselma Alves Borges Santos

De acordo com o Projeto de Resolução nº 001/2025 observa-se que o Art. 1º assegura o reajuste dos servidores efetivos da Câmara Municipal, como também no Art. 3º fica criado mais dos cargos de assessores parlamentares em virtude do aumento do número de vereadores do município. Visto que, no Art. 6º foi extinto um cargo de motorista possibilitou um ajuste financeiro considerável para as contas da casa. Portanto, baseando-se no Balancete do orçamento 2024, sou favorável ao projeto mencionado acima.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

4. Decisão da Comissão

| Membro da Comissão | Decisão |
|---|--|
| Fábio Júnior Teixeira | Declaro voto favorável pelas conclusões da relatora. |
| Vanderleia da Almeida da Silva Silvério | Declaro voto favorável pelas conclusões da relatora. |

Vanderleia da Almeida da Silva Silvério
Vanderleia da Almeida da Silva Silvério

Fábio Júnior Teixeira
Fábio Júnior Teixeira

Maria Joselma Alves Borges Santos
Maria Joselma Alves Borges Santos

